



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Antônio Fernando Souza Oliveira, Diretor Geral da PRF, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação da PRF no enfrentamento ao crime organizado.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal anunciou recentemente o envio emergencial de 200 agentes ao estado do Rio de Janeiro, com previsão de redirecionar mais 150 policiais até dezembro, medida adotada após a criação do Escritório Emergencial de Combate ao Crime Organizado, instituído pelo governo do Rio de Janeiro em parceria com o Ministério da Justiça. A ação ocorre em meio a uma crise aguda de segurança pública, marcada por operações de grande porte, como a realizada nos complexos da Penha e do Alemão, que resultou em mais de 120 mortes, e pelo avanço interestadual de facções criminosas que têm utilizado as rodovias federais como rotas estratégicas para tráfico de drogas, armas e outros ilícitos.[1]

Diante desse contexto, torna-se indispensável ouvir o Diretor-Geral da PRF para que esta CPI compreenda os critérios que motivaram o reforço emergencial do efetivo, a atuação da corporação no âmbito do Escritório Emergencial, os mecanismos de integração com as forças estaduais, e as estratégias federais de enfrentamento às organizações criminosas que operam nas rodovias.



Sua participação é fundamental para subsidiar os trabalhos desta Comissão, permitindo avaliar a eficácia das medidas adotadas e identificar eventuais aprimoramentos de natureza institucional e legislativa.

[1] <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/11/03/reforco-prf-no-rio.ghtml>

Sala da Comissão, de de .

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

